



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

MOÇÃO Nº 0004/2023

APELO AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA ACERCA DA NECESSIDADE DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM XAXIM.

Excelentíssimos Vereadores

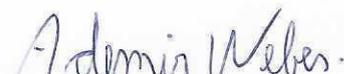
Os vereadores signatários, no uso das atribuições constantes do art. 136 e seguintes do Regimento Interno desta casa legislativa, considerando o teor do Ofício 236/3ª/14ºBBM/23, subscrito pelo Comandante do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim/SC, solicitam a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Secretário Estadual de Infraestrutura, Sr. Jerry Comper, e ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), Deputado Mauro de Nadal, nos seguintes termos.

Como é sabido, esta casa legislativa já tratou sobre a doação de terreno para construção de novo quartel do Corpo de Bombeiros Militar nesta municipalidade, a qual foi seguida da aprovação de projeto de edificação junto à Prefeitura Municipal. Salienta-se que a construção de novas instalações é motivada pela precária situação das instalações atuais, as quais podem inclusive prejudicar a prestação dos serviços à população xaxiense.

Ocorre, todavia, que não existem recursos financeiros disponíveis para o prosseguimento da obra, estimada em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Diante disso, apresenta-se a presente MOÇÃO DE APELO, a ser enviada ao Secretário Estadual de Infraestrutura, Sr. Jerry Comper, e ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), Deputado Mauro de Nadal, para que sejam envidados esforços no sentido de que seja disponibilizada a verba necessária, o que muito contribuirá com o Município de Xaxim.

Atenciosamente.


Mateus Dalla Riva
Presidente

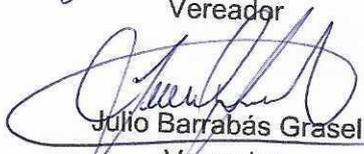

Ademir Weber
Vereador


Davi Provenzi Machado
Vereador



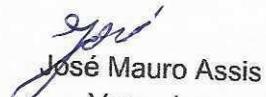
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM


Gildomar Michelin
Vereador

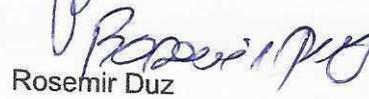

Julio Barrabás Grasel
Vereador


Moacir Dal Santo
Vereador


Uilian Cavalheiro
Vereador


José Mauro Assis
Vereador


Loadir Milto Fin
Vereador


Rosemir Duz
Vereador


Sérgio José Reginatto
Vereador

ENC: Moção nº 0004/2023 - Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim - SC.

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 22/03/2023 19:55

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (591 KB)

Moção nº 0004-2023.pdf;

De: Agente - Camara de Xaxim <agente@camaraxaxim.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 21 de março de 2023 15:45

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção nº 0004/2023 - Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim - SC.

Exmo. Senhor
Mauro de Nadal
Presidente da Alesc

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, segue, anexo, Moção nº 0004/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim – SC, referente a necessidade de liberação de recursos para a construção do novo quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim, para apreciação de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, contamos com esforços deste Governo para tal benfeitoria de grande valia ao nosso município.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Tífani Niessa Anton
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Xaxim – SC.
Telefone: (49) 3353-1311

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.